



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Oficiais	7
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 145/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/09/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 04 de setembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: D G dos Santos Oliveira Confeccões. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/09/2020. Valor R\$ 9.700,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 124/2020. Contrato Nº 121/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/09/2020. Origem: Aditivo nº 80/2020-1 – Pregão Eletrônico para registro de

preços Nº 09/2020. Cancelamento de item. Vigência: até 08/09/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Odirlei R. D. Gerim Refrigeração – ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 31/08/2020. Valor: R\$ 118.500,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 115/2020. Ata de Registro de Preço nº 250/2020.

Contratada: CCF Nutri Eireli ME. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 31/08/2020. Valor: R\$ 59.644,80. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 113/2020. Ata de Registro de Preço nº 251/2020.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

Às 14:36 horas do dia 03/09/2020, o(a) Sr(a). ELIANE BERLALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 42/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de Setembro de 2020 .

ELIANE BERLALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 3 de 14

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Analisando o recurso e a contrarrazão das referidas empresas, acolho a decisão do Pregoeiro de acordo com o Art. 45, XII, do Decreto 10.024/2019.

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica adjudicado e homologado pelo valor global de R\$ 33.586,02 do lote, à empresa Porliseq Serviço Ambiental e Terceirização Ltda, CNPJ nº. 19.188.269/0001-71, o objeto do pregão eletrônico nº. 120/2020, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza técnica especializada, visando à obtenção de adequadas condições de limpeza e higiene, para prevenção do covid-19, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP.

Olímpia, 04 de setembro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19

(NOVO CORONAVÍRUS) Nº 001/2020:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas: 01 (uma)

Class.	Total de Pontos	Nome	N.º Insc.	R.G.
033	0	Gesiskeli Paloma Alves de Miranda	100	501549948

Cargo: ENFERMEIRO

Vagas: 01 (uma)

Class.	Total de Pontos	Nome	N.º Insc.	R.G.
016	5	Michele Fernanda Colombo	129	327937671

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 08/09/2020 a 11/09/2020, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 4 de 14

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 08 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000286-27.2020.8.26.0400, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, onde foi concedida a liminar à Faculdade Interativa de São Paulo-FAISP, determinando a valoração dos certificados emitidos por esta, a que título for, e na forma previamente estipulada no Edital, produzindo efeitos a partir da data da decisão;

Considerando o parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos datado de 10/03/2020, que constata que a Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo – FAATESP teve alteração da nomenclatura para Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (Código MEC 1745);

Acarretando assim, na reclassificação dos candidatos ora classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 09/09/2020, as 07:30 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar autenticados e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 09/09/2020 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 09/09/2020, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
19	TATIANA DE ARAUJO	336778582	110017
20	PEDRO AUGUSTO FERNANDES MELO	495063162	11067

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
254	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE FARIA	237786102	11263
255	MARLENE OLIVEIRA	165164761	11354
256	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MARRETTO	282183188	10778
257	DANILA PERPÉTUA SALMAZO DA SILVA	309307545	10022
258	CLAUDIA ALINE MARTINS DA SILVA	463323385	10539
259	ANA HELOÍSA LOPES BEZERRA	324728748	11055
260	RIENICA GABRIELE LOURENÇO	412106048	10126
261	MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS	323425719	10056

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 7 de 14

Atos Oficiais

Decretos

03 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor PEDRO LUIZ FOGANHOLI.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 46/2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de setembro de 2020, o Servidor Municipal PEDRO LUIZ FOGANHOLI, CPF n.º 038.827.748-35, do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 03 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 8 de 14

DECRETO N.º 7.865, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Cria a Seção XLVII no Capítulo I do Título II e acrescenta o artigo 61-A, ao Regulamento dos Sistemas Tarifários e Técnico da Superintendência de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, constante do anexo do Decreto n.º 7.666, de 23 de janeiro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.910, de 05 de março de 2015 e legislação pertinente à espécie, e

Considerando a necessidade de constantes investimentos nos sistemas de água e esgoto;

Considerando que a cidade passa por enorme transformação, crescendo em ritmo acelerado, diferenciando-se das demais cidades de nossa região;

Considerando que existem peculiaridades relativas a investimentos em áreas já densamente ocupadas já atendidas pela Autarquia;

Considerando que nossa urbe tem 118 anos de emancipação política e necessita de investimentos para melhorar os sistemas de água e esgoto;

A Administração Pública edita o presente decreto, onde regulamenta a cobrança dos empreendimentos no que tange aos investimentos para melhoria das infraestruturas de água e esgoto do município de Olímpia, inclusive para que a Autarquia reúna condições para atender de maneira satisfatória todos os seguintes;

Tal cobrança já é praticada por outras Autarquias do mesmo seguimento, bem como pela concessionária de energia elétrica;

Considerando finalmente que a Autarquia necessita que os investidores participem financeiramente nas ampliações dos sistemas de água e esgoto, para que tal investimento não recaia aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1.º Cria a seção XLVII no Capítulo I do Título II e acrescenta o artigo 61-A, ao Regulamento dos Sistemas Tarifários e Técnico da Superintendência de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, constante do anexo do Decreto n.º 7.666, de 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar acrescido com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 9 de 14

*“Título II – Das Disposições Gerais
Capítulo I – Das Tarifas*

...

Seção XLVII

Da Tarifa de Serviços de Redes; Ampliação de Sistemas de Produção e Reservação de Água; e Ampliação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto.

Art. 61-A. *As Tarifas abaixo descritas serão cobradas pela Daemo Ambiental para custeio/Ampliação dos sistemas, bem como para aplicação em infraestruturas no município de Olímpia de competência da Autarquia.*

I	Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab.	136,42
II	Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab.	188,38
III	Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab.	196,33
IV	Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab.	216,63
V	Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função de adensamento de construções	R\$/hab.	357,93

- *Cálculo residencial: valor/hab. multiplicado por 4 (média habitacional)*
- *Cálculo comercial: valor por hab. multiplicado pelo nº de leitos.*
- *Anexo II – Demonstrativo de cálculo*

§ 1.º *As tarifas acima indicadas serão aplicadas para Edifícios, Hotéis, Resorts, Pousadas, Parques Aquáticos e Desmembramentos de Lotes, com finalidade de cobrança de contrapartida na ampliação dos sistemas de produção e reservação de água e afastamento e tratamento de esgoto, a ser calculada pela taxa total de ocupação afim de que a DAEMO AMBIENTAL sempre esteja ampliando e melhorando seus sistemas.*

§ 2.º *Os loteamentos e/ou desmembramentos deverão seguir carta de diretrizes específica fornecida pela Autarquia atendendo a necessidade de cada local. Em locais onde a Autarquia já possui infraestrutura de água e esgoto, fica obrigado o loteador pagar as tarifas estabelecidas no presente artigo para ampliação dos sistemas de produção e reservação de água e afastamento e tratamento de esgoto.*

§ 3.º *Os pagamentos fixados neste artigo deverão ser recolhidos aos cofres da Autarquia através de guia própria, podendo ser parcelado pela quantidade de meses que perdurar a obra nos termos do cronograma de execução a ser apresentado e aprovado pela Autarquia, valor este que deverá ser atualizado mensalmente pelo IPCA, devendo estar integralmente pago até o recebimento definitivo da obra para emissão de Habite-se pelo Poder Público.*



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 10 de 14

§ 4.º Os empreendimentos que solicitarem e se enquadrarem nos serviços previstos no presente decreto, será facultado parcelamento em até 48 (quarenta e oito) meses, cujo valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IPCA, condicionado a caução imobiliária ou outro tipo de garantia, desde que seja autorizado pelo Poder Público, podendo ser parcialmente levantada na proporção dos valores já pagos, ficando dispensada a caução nos empreendimentos executados pelo poder público.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de setembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 11 de 14

ANEXO II (Decreto n.º 7.666, de 23 de janeiro de 2020)

DEMONSTRATIVO EXEMPLIFICADO DAS NOVAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA EMPREENDIMENTOS.

Estas novas tarifas têm por finalidade manter os investimentos de infraestrutura e tecnologia nos sistemas de água e esgoto, para que a DAEMO AMBIENTAL possa sempre ampliar seus sistemas e conseqüentemente levar um atendimento com mais qualidade aos munícipes a cada dia que passa.

Para chegar ao valor das tarifas foi levantado os custos atuais para construção de ambos os sistemas, segue abaixo um exemplo de um novo empreendimento:

Exemplo: LOTEAMENTO OLÍMPIA X - 310 lotes residenciais Memória de Cálculo:

Hab/Lote	Q (L/habxdia)	K1	K2	Horas de func. Poço/dia
4	250	1,2	1,5	16

População de Projeto (Habitantes):	1240
------------------------------------	------

Cons. Médio Diário: (L/s)	3,44
---------------------------	------

Cd = Cons. Diário: (L/dia)	372.000,00
----------------------------	------------

Máx. Diária: (m ³ /dia)	372,00
------------------------------------	--------

Vazão do Poço: (m ³ /h)	23,25
------------------------------------	-------

R.N = Reserv. Necessária (m ³)	124,00
--------------------------------------------	--------

T.S = Taxa de Sinistro (m ³)	41,33
------------------------------------------	-------

R.I = Reserva de Incêndio (m ³)	33,07
---------------------------------------------	-------

R.T = Reservação Total Bruta (m ³)	198,40
------------------------------------------------	--------

R.T = Reserv. Total Comercial (m ³)	200,00
-------------------------------------------------	--------

1- AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA

Esta tarifa é cobrada no caso do empreendedor for executar seu empreendimento em um local onde a DAEMO Ambiental já possua demanda de água necessária para o empreendimento, caso contrário o interessado deverá providenciar a construção de uma nova captação de água isolada. Segue abaixo os valores orçados tomando como base o loteamento Olímpia X.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 12 de 14

Planilha referencial de custo 1.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
01	Perfuração de Poço Profundo no basalto, revestido com filtro e pré filtro, diâmetro de 8" polegadas, profundidade = 250 metros (composição CPOS) incluso valor da área para perfuração.	Uni	1,0	R\$ 168.801,20	R\$ 168.801,20
02	Tubo galvanizado DN =3" (Cpos 178 Cód: 46.07.080	Metros	200,00	R\$ 104,25	R\$ 20.850,00
03	Tubo pvc soldável marrom DN = 25MM (Cpos 178 Cód:46.01.020	Metros	200,00	R\$ 4,15	R\$ 830,00
04	Cabo de cobre flexível 3x35mm ² isolamento ERP 90° (Cpos 178 cód:39.05.070)	Metros	220,00	R\$ 67,49	R\$ 14.848,00
05	Conjunto Moto Bomba Submersível Q= 20 a 34 m ³ /h 20 HP (Cpos 178 cód:43.11.150	Cj	1,0	R\$ 11.762,00	R\$ 11.762,00
06	Painel de acionamento 20HP completo com soft starter Marca Weg ou similar, incluso CLP (preço de mercado incluso material e montagem)	Cj	1,0	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

TOTAL: R\$ 233.591,20

Valor do investimento (material/mão de obra): R\$ 233.591,20

- Obs.:

- Investimento para atender a 310 lotes com 4 hab/lote = 1.240 hab;
- R\$ 233.591,20 / 1.240 hab = **R\$ 188,38/hab**
- todos os valores foram retirados de tabelas oficiais CPOS, SINAPI ou Valor de Mercado

2 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

Esta tarifa é cobrada no caso do empreendedor for executar seu empreendimento em um local onde a DAEMO Ambiental já possua reserva de água para a demanda solicitada do empreendimento, caso contrário o interessado deverá providenciar a construção de uma nova reserva de água isolada seguindo as diretrizes da DAEMO AMBIENTAL. Segue abaixo os valores orçados tomando como base o loteamento Olímpia X.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 13 de 14

Planilha referencial de custo 2.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor uni	Valor total
01	Reservatório Metálico com coluna seca de 10 metros p/ manter a pressão mínima das residências incluso construção de base de concreto para fixação e ancoragem	Vb	1,0	R\$ 243.449,20	R\$ 243.449,20

- Valor do investimento (material/mão de obra): R\$ 243.449,20

- Obs.:

- a) Investimento para atender a 310 lotes com 4 hab/lote = 1.240 hab;
- b) R\$ 243.449,20 / 1.240 hab = **R\$ 196,33/hab**
- c) todos os valores foram retirados de tabelas oficiais CPOS, SINAPI ou Valor de Mercado

3 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTO.

Esta tarifa é cobrada no caso do empreendedor for executar seu empreendimento em um local onde a DAEMO Ambiental já possua ou necessite fazer a ampliação, caso a autarquia opte pelo que o empreendedor faça a ampliação, esta tarifa não será cobrada. Segue abaixo os valores orçados tomando como base o loteamento Olímpia X.

Planilha referencial de custo 3.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
01	Execução tubulação interceptora de esgoto PVC rígido diam. 400mm, incluso projeto de levantamento planialtimétrico	M	640	R\$ 264,31	R\$ 169.158,40

- Valor do investimento (material/mão de obra): R\$169.158,40

- Obs.:

- a) Investimento para atender a 310 lotes com 4 hab/lote = 1.240 hab;
- b) R\$ 169.158,40/ 1.240 hab = **R\$ 136,42/hab**
- c) todos os valores foram retirados de tabelas oficiais CPOS, SINAPI ou Valor de Mercado

4 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Esta tarifa é cobrada no caso do empreendedor for executar seu empreendimento em um local onde a DAEMO Ambiental já possua ou necessite fazer a ampliação do sistema, caso a autarquia opte pelo que o empreendedor faça a ampliação, esta tarifa não será cobrada. Segue abaixo os valores orçados tomando como base o loteamento Olímpia X.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 788

Página 14 de 14

Planilha referencial de custo 4.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
01	Execução de sistema de tratamento de esgoto, incluso equipamentos	Lote	310	R\$ 866,55	R\$ 268.630,50

- Valor do investimento (material/mão de obra): R\$ 268.630,50

- Obs.:

- a) Investimento para atender a 310 lotes com 4 hab/lote = 1.240 hab;
- b) R\$ 268.630,50 / 1.240 hab = **R\$ 216,63/hab**
- c) todos os valores foram retirados de tabelas oficiais CPOS, SINAPI ou Valor de Mercado.

5 – REFORÇO NA INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO EM ÁREAS JÁ URBANIZADAS.

Esta tarifa é cobrada no caso do empreendedor for executar seu empreendimento em um local já adensado de construções no município de Olímpia, onde a DAEMO Ambiental já possua ou necessite fazer a ampliação, caso a autarquia opte pelo que o empreendedor faça a ampliação, esta tarifa não será cobrada. Segue abaixo os valores orçados tomando como base o loteamento Olímpia X.

Planilha referencial de custo 5.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
01	ampliação nas redes de água e esgoto sanitário com uma extensão média de 500 mts e para atender uma população de adensamento e ampliação na reserva de água, incluso recape asfáltico.	Metros	500	R\$ 887,66	R\$ 443.830,00

- Obs.:

- a) Investimento para atender a 310 lotes com 4 hab/lote = 1.240 hab;
- b) R\$ 443.830,00 / 1.240 hab = **R\$ 357,93/hab**
- c) todos os valores foram retirados de tabelas oficiais CPOS, SINAPI ou Valor de Mercado.